



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 188/2022

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Marcus Braz**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Fazer a limpeza e também a manutenção do assento do ponto de ônibus situado entre a PR-493 e a estrada municipal de acesso ao Bairro Bem Viver, sentido Pato Branco/Itapejarara.

Justificativa: o assento deste ponto de ônibus deve ser trocado e o mato deve ser cortado, para maior segurança e comodidade dos moradores que esperam por transporte na ultima rua transversal do bairro Bem Viver.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Braz Santos
Vereador